



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Rogério Correia e outros)

Requer a realização de Seminário para debater as políticas de combate ao trabalho escravo no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário para debater as políticas de combate ao trabalho escravo no Brasil.

A proposta que este Seminário seja organizado em mesas temáticas, abordando temas como: a atualidade do combate ao trabalho análogo à escravidão no Brasil; a terceirização e formas de dissimular o aliciamento de trabalhadores e a responsabilidade das empresas terceirizadoras; a integração institucional no combate ao trabalho análogo à escravidão e; o aprimoramento das políticas públicas de combate e assistência aos trabalhadores submetidos à condições análogas escravidão.

O resultado deste Seminário poderá ser objeto de publicação da Comissão e deliberação sobre o interesse da constituição de Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão para monitoramento e atualização das alterações legislativas pertinentes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

As recentes operações que resgataram trabalhadores em situação análoga a escravidão alertam para uma grave distorção e insuficiência das políticas de combate a este tipo de situação degradante e desumana aos quais são submetidos os trabalhadores empobrecidos economicamente no Brasil. Não se tratam de casos isolados, pois é recorrente em todo o país e em vários ramos da economia como agricultura, indústria têxtil, emprego doméstico.

Esta realidade remete ao próprio passado escravagista, cujas bases culturais parecem ser resilientes ao longo do tempo.

Os casos recentes têm demonstrado inovação nos mecanismos utilizados para o aliciamento de trabalhadores tem se aprimorado, bem como os métodos usados para impedir a reação daqueles submetidos a esta condição, chegando a usar choque elétrico e mesmo tornozeleiras eletrônicas.

Por seu turno, as empresas beneficiárias deste tipo degradante de trabalho têm buscado mecanismos de dissociação dos fatos atribuindo a responsabilidade a terceiros, o que parece sugerir que os mecanismos coercitivos do Estado não são suficientes para coibir de forma eficaz tais práticas abjetas.

A simples existência de trabalho análogo à escravidão no Brasil contemporâneo, e considerando a recorrência dos casos descobertos, para além do absurdo que é conviver com esta prática medieval e do sofrimento dos trabalhadores, é uma mácula às empresas brasileiras, prejudica as exportações e degenera a imagem do país perante o mundo.

Por essas razões apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes desta Comissão.

Sala da Comissão, em de março de 2023.

Deputado ROGÉRIO CORREIA
PT/MG

